



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 236/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juliana Lília de Souza Nunes, protocolado sob o nº 1704, em 02.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Lília de Souza Nunes, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 10 (dez) dias, no período de 30.04.2024 a 09.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.